



MOÇÃO DE PESAR Nº 043/2022

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento do **SR. ARY LUIZ DOS SANTOS**, ocorrido no dia 13 de agosto de 2022 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Ary Luiz dos Santos nasceu no dia 29 de abril de 1932 no município de Parelhas- RN. Filho de Antônio Luiz dos Santos e Maria Madalena dos Santos. Casou-se com Maria Inez da Silva Santos, com quem constituiu uma grande família de 07 filhos (as), 21 netos (as) e 03 bisnetos (as); Gustavo- médico, Leonardo- médico e médico veterinário, Moizés- cirurgião dentista, Ariane- médica, Marconi- farmacêutico e Mateus- advogado.

Ary iniciou o curso de Engenharia Agronômica na Escola Superior de Agronomia em Areia- PB, a qual deixou para ingressar na Força Aérea Brasileira como 3º Sargento, atuando como Metereologista nos Aeroporto do Galeão no RJ, no Aeroporto Augusto Severo em Natal- RN e no Aeroporto de Caravelas na Bahia.

Atendendo ao seu anseio e vocação para o magistério, voltou para Parelhas, afim de lecionar na Escola Normal de Parelhas e no Colégio Arnaldo Bezerra, como professor de ciências.

Após vários anos dedicados ao repasse de conhecimentos a inúmeros jovens estudantes parelhenses, decidiu por em prática seus conhecimentos atuando como laboratorista, no laboratório de Análises Químicas e Físicas de Minerais, da mineração Malhado do Angico, em Parelhas- RN, no qual atuou por alguns anos, quando foi convidado a montar e trabalhar no laboratório da Mineração Tungstênio do Brasil, em Currais Novos- RN, até sua aposentadoria em 04 de setembro de 1986.

Viveu seus últimos anos dedicando-se a leitura e estudos, junto a família, em Natal- RN.

Ary era filho do pioneiro farmacêutico Antônio Luiz dos Santos. Foi um pai muito presente, dedicado e compromissado com a educação dos filhos e filhas. Por muitos anos trabalhava durante o dia e, apesar do cansaço, ensinava aos filhos a noite, sempre com muita paciência e dedicação.



A comunidade Parelhense deve respeito e honrarias a esse grande mestre.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento desse homem que marcou sua presença enquanto vivo e agora não mais estando entre nós, terá sua lembrança perpetuada em nosso município e com certeza muitas gerações ouvirão menções em seu nome.

Ante o infausto, solidarizo-me com sua respeitável família, enviando-se cópia da referida aos seus familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

“Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão descanso na morte.” Isaías 57:2

Que seja dado o reconhecimento desta presente Moção!

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2022.

N. Zenilda Bezerra
ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA

Vereadora do PSDB